



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**



RESOLUÇÃO N° 038/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 2 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre aprovação da proposta de Emenda Impositiva Individual **Municipal nº 49** com objetivo de aquisição de equipamentos permanentes para: Departamento de Atenção Básica, Barco Saúde, Serviço Social, Unidade Saúde Agenor de Carvalho, Unidade Saúde Aponiã, Unidade Saúde Caladinho, Unidade Saúde Castanheiras, Unidade Saúde Ernandes Índio, Unidade Saúde Hamilton Gondin, Unidade Saúde Mariana, Unidade Saúde Nova Floresta, Unidade Saúde Osvaldo Piana, Unidade Saúde Pedacinho De Chão, Unidade Saúde Renato Medeiros, Unidade Saúde Ronaldo Aragão, Unidade Saúde Unidade De Saúde Santo Antônio, Unidade Saúde São Sebastião, Unidade Saúde Socialista, Unidade Saúde Vila Princesa, Unidade Saúde Maurício Bustani, Unidade Saúde Areal Da Floresta, Unidade Saúde Manoel Amorim De Mato, Práticas Integrativas. No valor de R\$ 49.500,00.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho , no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 125, § 1º, o Poder Legislativo terá participação direta no processo de elaboração, aprovação e controle do plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentária e dos orçamentos anuais, cabendo ao Executivo estabelecer percentuais e emendas orçamentárias dos parlamentares ao Orçamento Participativo. (Incluído pela Emenda À Lei Orgânica Nº 042/CMPV De 18/04/2002 publicada no D.O.M nº 2.060 de 26/04/2002).

Considerando o Decreto 19.692/2024 que estabelece procedimentos e prazos para a operacionalização de ações governamentais com recursos oriundos de emendas parlamentares do município de Porto Velho.

Considerando a aprovação da Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho na Reunião Extraordinária do dia 2 de maio de 2024.

RESOLVE:

Aprovar a proposta de **Emenda Impositiva Individual Municipal nº 49** com o objetivo de aquisição de equipamento permanentes para:

- 01 - Departamento de Atenção Básica- DAB: quantidade - 01 kits - antena + receptor + 1 impressora, DataShow;
- 02 - Barco Saúde - 01 kits - antena + receptor + 1 impressora;
- 03 - Serviço Social - quantidade 01 kits + 1 impressora;
- 04 - Unidade Saúde Agenor Carvalho - 01 kits - antena + receptor + 1 impressora;
- 05 - Unidade Saúde Aponiã - 01 kits - antena + receptor + 1 impressora;
- 06 - Unidade Saúde Caladinho - 01 kits - antena + receptor + 1 impressora;
- 07 - Unidade Saúde Castanheiras -tablets;
- 08 - Unidade Saúde Ernandes Índio - 01 kits - antena + receptor + 1 impressora;
- 09 - Unidade Saúde Hamilton Gondin - 01 kits - antena + receptor + 1 impressora;
- 10 - Unidade Saúde José Adelino – computadores;
- 11 - Unidade Saúde Mariana - 01 kits - antena + receptor + 1 impressora;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV**



- 12 - Unidade Saúde Nova Floresta – Tablets;
- 13 - Unidade Saúde Osvaldo Piana - 01 kits - antena + receptor + 1 impressora;
- 14 - Unidade Saúde Pedacinho De Chão – computadores;
- 15 - Unidade Saúde Renato Medeiros - 01 kits – antena + receptor + 1 impressora;
- 16 - Unidade Saúde Ronaldo Aragão - 01 kits - antena + receptor + 1 impressora, 1 impressora;
- 17 - Unidade Saúde Unidade De Saúde Santo Antônio – tablets;
- 18 - Unidade Saúde São Sebastião - 01 kits - antena + receptor + 1 impressora;
- 19 - Unidade Saúde Socialista - 01 kits - antena + receptor + 1 impressora;
- 20 - Unidade Saúde Vila Princesa - 01 kits - antena + receptor + 1 impressora;
- 21 - Unidade Saúde Maurício Bustani - 01 kits - antena + receptor + 1 impressora;
- 22 - Unidade Saúde Areal Da Floresta – computadores;
- 23 - Unidade Saúde Manoel Amorim De Matos - 01 kits - antena + receptor + 1 impressora;
- 24 - Práticas Integrativas - 01 kits - antena + receptor + 1 impressora. No valor de R\$ 49.500,00. (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Porto Velho - RO, 2 de maio de 2024.

Raimunda Denise Limeira Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretaria Municipal da Saúde - Em: 21/06/2024, 10:45:49



Assinado por **Raimunda Denise Limeira Souza** - Presidente - Em: 10/06/2024, 10:20:58

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 038/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 2 DE MAIO DE 2024**

RESOLUÇÃO Nº 038/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 2 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre aprovação da proposta de Emenda Impositiva Individual Municipal no 49 com objetivo de aquisição de equipamentos permanentes para: Departamento de Atenção Básica, Barco Saúde, Serviço Social, Unidade Saúde Agenor de Carvalho, Unidade Saúde Aponiã, Unidade Saúde Caladinho, Unidade Saúde Castanheiras, Unidade Saúde Ernandes Índio, Unidade Saúde Hamilton Gondin, Unidade Saúde Mariana, Unidade Saúde Nova Floresta, Unidade Saúde Osvaldo Piana, Unidade Saúde Pedacinho De Chão, Unidade Saúde Renato Medeiros, Unidade Saúde Ronaldo Aragão, Unidade Saúde Unidade De Saúde Santo Antônio, Unidade Saúde São Sebastião, Unidade Saúde Socialista, Unidade Saúde Vila Princesa, Unidade Saúde Maurício Bustani, Unidade Saúde Areal Da Floresta, Unidade Saúde Manoel Amorim De Mato, Práticas Integrativas. No valor de R\$ 49.500,00.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho , no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 125, § 1º, o Poder Legislativo terá participação direta no processo de elaboração, aprovação e controle do plano Pluriannual, da Lei de Diretrizes Orçamentária e dos orçamentos anuais, cabendo ao Executivo estabelecer percentuais e emendas orçamentárias dos parlamentares ao Orçamento Participativo. (Incluído pela Emenda À Lei Orgânica Nº 042/CMPV De 18/04/2002 publicada no D.O.M no 2.060 de 26/04/2002).

Considerando o Decreto 19.692/2024 que estabelece procedimentos e prazos para a operacionalização de ações governamentais com recursos oriundos de emendas parlamentares do município de Porto Velho.

Considerando a aprovação da Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho na Reunião Extraordinária do dia 2 de maio de 2024.

RESOLVE:

Aprovar a proposta de Emenda Impositiva Individual Municipal no 49 com o objetivo de aquisição de equipamento permanentes para:

- 01 - Departamento de Atenção Básica- DAB: quantidade - 01 kits - antena + receptor + 1 impressora, DataShow;
- 02 - Barco Saúde - 01 kits - antena + receptor + 1 impressora;
- 03 - Serviço Social - quantidade 01 kits + 1 impressora;
- 04 - Unidade Saúde Agenor Carvalho - 01 kits - antena + receptor + 1 impressora;
- 05 - Unidade Saúde Aponiã - 01 kits - antena + receptor + 1 impressora;
- 06 - Unidade Saúde Caladinho - 01 kits - antena + receptor + 1 impressora;
- 07 - Unidade Saúde Castanheiras -tablets;
- 08 - Unidade Saúde Ernandes Índio - 01 kits - antena + receptor + 1 impressora;
- 09 - Unidade Saúde Hamilton Gondin - 01 kits - antena + receptor + 1 impressora;
- 10 - Unidade Saúde José Adelino – computadores;
- 11 - Unidade Saúde Mariana - 01 kits - antena + receptor + 1 impressora;
- 12 - Unidade Saúde Nova Floresta – Tablets;
- 13 - Unidade Saúde Osvaldo Piana - 01 kits - antena + receptor + 1 impressora;
- 14 - Unidade Saúde Pedacinho De Chão – computadores;
- 15 - Unidade Saude Renato Medeiros - 01 kits – antena + receptor + 1 impressora;
- 16 - Unidade Saúde Ronaldo Aragão - 01 kits - antena + receptor + 1 impressora, 1 impressora;
- 17 - Unidade Saúde Unidade De Saúde Santo Antônio – tablets;
- 18 - Unidade Saúde São Sebastião - 01 kits - antena + receptor + 1 impressora;
- 19 - Unidade Saúde Socialista - 01 kits - antena + receptor + 1 impressora;
- 20 - Unidade Saúde Vila Princesa - 01 kits - antena + receptor + 1 impressora;
- 21 - Unidade Saúde Maurício Bustani - 01 kits - antena + receptor + 1 impressora;
- 22 - Unidade Saúde Areal Da Floresta – computadores;
- 23 - Unidade Saúde Manoel Amorim De Matos - 01 kits - antena + receptor + 1 impressora;
- 24 - Práticas Integrativas - 01 kits - antena + receptor + 1 impressora. No valor de R\$ 49.500,00. (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Porto Velho - RO, 2 de maio de 2024.

RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho –
CMSPV

ELIANA PASINI

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

Documento assinado digitalmente. Acesse
<https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe
o e-DOC 1E7F20B2

Assinado por Eliana Pasini - Secretaria Municipal da Saúde -
Em: 21/06/2024, 10:45:49

Assinado por Raimunda Denise Limeira Souza - Presidente -
Em: 10/06/2024, 10:20:58

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:269511D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 07/08/2024. Edição 3786

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>